

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança 2021-2024

Apresentação Pública do Plano de Ação 2023-2024

EN
DDC



REPÚBLICA
PORTUGUESA

TRABALHO, SOLIDARIEDADE
E SEGURANÇA SOCIAL



ENQUADRAMENTO

Portugal ratificou em 1990 a Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC), instrumento internacional que se constitui como o instrumento primordial da promoção dos direitos e proteção da criança, sendo o tratado de direitos humanos com maior número de Estados-Parte no mundo.

O Comité dos Direitos da Criança, na sequência do exame do terceiro e quarto relatórios periódicos sobre a aplicação da CDC, em 2011, encorajou Portugal a elaborar uma Estratégia Nacional abrangente para aplicação da Convenção sobre os Direitos da Criança, incluindo objetivos e metas específicos para monitorizar efetivamente o progresso na aplicação dos direitos das crianças e jovens em todo o território nacional.

Dando cumprimento às recomendações do Comité dos Direitos da Criança, a Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPJ), liderou o processo de desenho da Estratégia Nacional para os Direitos da Criança (ENDC), elaborada a partir de documentos de referência e orientações internacionais aplicáveis, bem como da avaliação da situação das crianças e jovens portugueses, no âmbito da aplicação da CDC. Foram ainda envolvidas crianças e jovens neste processo de construção, bem como membros das comissões de proteção de crianças e jovens.

A ENDC, resultando de um processo maturado de articulação entre as diversas áreas governativas, foi submetida a consulta pública entre novembro de 2019 e janeiro de 2020. Após este período a Comissão Nacional procedeu à análise dos contributos recolhidos para eventual integração na ENDC.

Ainda no decorrer do ano de 2020, com a crise de saúde pública provocada pela pandemia COVID 19, que teve início logo após o período de consulta pública, e o seu forte impacto nas crianças, houve necessidade de se proceder a uma adaptação da ENDC, de carácter transversal.

A Estratégia Nacional para os Direitos da Crianças (ENDC 2021-2024), foi aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 112/2020, de 27.11.2020, afigurando-se como um importante instrumento estratégico, de carácter transversal, que congrega a articulação entre as diferentes áreas governativas.

As prioridades, objetivos estratégicos e medidas definidas no quadro da ENDC traduzem um investimento no reforço de áreas específicas de intervenção que, dada a sua importância, vão ter impacto na concretização do conjunto dos direitos consagrados na CDC, refletindo em paralelo um investimento noutras áreas ou grupos específicos de crianças e jovens mais vulneráveis, relativamente aos quais é necessário corrigir assimetrias acentuadas.

São cinco as prioridades da ENDC 2021-2024:

- Prioridade I: “Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades”
- Prioridade II: “Apoiar as famílias e a parentalidade”
- Prioridade III: “Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens”
- Prioridade IV: “Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens”
- Prioridade V: “Promover a produção de instrumentos e de conhecimento científico potenciadores de uma visão global dos direitos das crianças e jovens”

A implementação da ENDC, coordenada pela CNPDPCJ, é concretizada através de Planos de ação bienais, que detalham as medidas que integram os objetivos operacionais, respetivos indicadores, metas, áreas governativas responsáveis e entidades envolvidas na concretização da ENDC.

A execução da ENDC 2021-2024 está alicerçada num sistema de monitorização, que integra a avaliação dos resultados alcançados, a aferição de desvios e a adoção atempada de medidas cor-

retivas, o qual se concretiza em níveis complementares através da Comissão Interministerial (CI) e da Comissão Técnica de Acompanhamento e Monitorização (CTAM).

Conforme a suprarreferenciada RCM 112/20, a CI tem por objetivo assegurar a definição, articulação e execução das políticas públicas, por via da convergência de objetivos, recursos e estratégias entre os diferentes organismos com responsabilidades diretas na implementação de medidas de política e de intervenção para a promoção dos direitos das crianças e dos jovens.

É presidida pelo membro do Governo da área do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e composta por um representante de cada uma das áreas setoriais: Negócios Estrangeiros; Presidência; Finanças; Administração Interna; Justiça; Modernização do Estado e da Administração Pública, Cultura; Ciência, Tecnologia e Ensino Superior; Educação; Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Saúde e Coesão Territorial.

A CTAM é coordenada pela CNPDPCJ. Tem por objetivo promover e acompanhar o desenvolvimento da ENDC 2021 -2024, garantindo a mobilização do conjunto dos intervenientes de forma a assegurar, quer a implementação da ENDC, quer a monitorização e avaliação de todo o processo.

É composta por representantes do Instituto da Segurança Social, IP, da Direção Geral de Segurança Social (DGSS), da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML), da Casa Pia de Lisboa, IP (CPL), do Alto Comissariado para as Migrações (ACM), da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG), da Guarda Nacional Republicana (GNR), da Polícia de Segurança Pública (PSP), da Direção Geral da Saúde (DGS), da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE), do Instituto Português do Desporto e da Juventude, IP (IPDJ), da Direção Geral da Educação (DGE) e da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP).

A CTAM inclui 4 representantes de instituições do setor social e/ou entidades não governamentais com intervenção e reconhecido mérito na área de infância e juventude, eleitas pela CNPDPCJ: a Associação Nacional de Intervenção Precoce (ANIP), o Instituto de Apoio à Criança (IAC), a Pro-Child CoLAB e a UNICEF Portugal.

Integra ainda representantes do Conselho Nacional da CNPDPCJ, nas suas modalidades alargada e restrita, bem como representantes do Conselho Nacional de Crianças e Jovens, iniciativa da CNPDPCJ que visa dar voz e possibilitar espaços de participação social e política às crianças e jovens de Portugal.

A RCM 112/20 previu ainda a constituição de uma Comissão Consultiva, composta por entidades e/ou personalidades com trabalho de investigação reconhecido neste domínio, com o propósito de assessorar técnica e cientificamente a CTAM, a qual foi eleita pelos seus representantes. Assim, integram a mesma, a Professora Doutora Catarina Tomás, Professora Adjunta da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Lisboa e Investigadora do CICS.NOVA FCSH, Universidade Nova de Lisboa, a Professora Doutora Cristina Ponte, Professora Catedrática da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa e Investigadora do ICNOVA, Universidade Nova de Lisboa, o Dr. João Lázaro, Presidente da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima e o Dr. Juiz Paulo Guerra, Juiz Desembargador no Tribunal da Relação de Coimbra.

O Plano de ação 2023-2024, que se apresenta de seguida, resulta de um processo colaborativo de articulação de diversos organismos na construção de medidas e indicadores, visando refletir uma intervenção integrada das várias áreas e que traduz um compromisso de todos/as para a defesa e concretização dos direitos das crianças.

PRIORIDADE I

PROMOVER O BEM-ESTAR E A IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

Palavras-chave: Bem-estar, Igualdade de oportunidades			Áreas Governativas		Entidades		Meta	
Objetivo Operacional	Medidas	Indicadores	Responsáveis	Envolvidas	Responsável	Envolvidas	2023	2024
Objetivo Estratégico 1 Garantir níveis de vida adequados ao desenvolvimento da criança e jovem, através de uma combinação eficaz e equilibrada de apoios e prestações sociais e medidas fiscais								
1.1. Combater a pobreza infantil e a exclusão social	1.1.1. Reforço do abono de família de forma a garantir que todas as crianças e jovens têm um apoio do Estado no mínimo de 600,00 €/ano, seja através do abono seja por via fiscal.	% de crianças e jovens abrangidas/ os	MTSSS	MF	GI	AT ISS, I.P.	100%	100%
	1.1.2. Criação de Núcleos Locais da Garantia para a Infância (NLGPI), no âmbito das Redes Sociais locais.	N.º de projetos piloto	MTSSS	MF	GI	AT ISS, I.P.	20	
Objetivo Estratégico 2 Promover um ambiente seguro e saudável								
2.1. Incrementar condições de segurança nos estabelecimentos de educação e ensino	2.1.1. Desenvolvimento de ações promotoras de condições de segurança nos estabelecimentos de educação e ensino	% de aumento das escolas abrangidas pelo selo escola sem bullying, escola sem violência	Medu		DGE		3%	3%
		N.º de ações/iniciativas dirigidas à comunidade escolar desenvolvidas quer no espaço escolar, quer fora dele, no âmbito desta temática.	Medu		DGEstE	DSSE	3	3
		N.º de sessões online de esclarecimento e sensibilização para a implementação do guia para a prevenção e combate à discriminação racial nas escolas	MAP		ACM, I.P. CICDR		6	6
		N.º de agentes educativos envolvidos nas sessões online de esclarecimento e sensibilização para a implementação do guia para a prevenção e combate à discriminação racial nas escolas	MAP		ACM, I.P. CICDR		120	120

PRIORIDADE I

PROMOVER O BEM-ESTAR E A IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

Palavras-chave: Bem-estar, Igualdade de oportunidades			Áreas Governativas		Entidades		Meta	
Objetivo Operacional	Medidas	Indicadores	Responsáveis	Envolvidas	Responsável	Envolvidas	2023	2024
OE 3 Investir na prevenção e promover o acompanhamento da saúde física e mental na infância e adolescência, com vista ao desenvolvimento de gerações saudáveis								
3.1. Qualificar as respostas a problemáticas no âmbito da saúde mental	3.1.1. Promoção do conhecimento de diagnósticos e intervenções terapêuticas em saúde mental na infância e adolescência	Relatório sobre diagnósticos e intervenções terapêuticas em saúde mental, registados nos sistemas de informação do Ministério da Saúde, desagregando a informação por sexo	MS		CNPSM - PNSM	SPMS		dez
3.2. Alargar a cobertura dos serviços e de unidades de saúde por serviços de psiquiatria da infância e adolescência abrangendo a faixa etária dos 0 aos 18 anos, visando uma cobertura nacional	3.2.1. Alargamento da cobertura dos serviços de psiquiatria da infância e adolescência e dos Grupos de Apoio à Saúde Mental Infantil	Taxa de cobertura dos serviços de psiquiatria da infância e adolescência (ambulatório) = $[\text{N.º de ARS com serviços de psiquiatria de infância e adolescência} / \text{n.º ARS}] \times 100$	MS		CNPSM - PNSM			100%
		Taxa de cobertura dos serviços de psiquiatria da infância e adolescência (urgência) = $[\text{N.º de ARS com serviços de psiquiatria de infância e adolescência} / \text{n.º de ARS}] \times 100$	MS		CNPSM - PNSM			100%
		Taxa de cobertura dos serviços de psiquiatria da infância e adolescência (internamento) = $[\text{N.º de ARS com serviços de psiquiatria de infância e adolescência} / \text{n.º de ARS}] \times 100$	MS		CNPSM - PNSM			100%
		Taxa de cobertura do GASMI por ACES = $[\text{N.º de ACES com acesso a GASMI} / \text{N.º de ACES}] \times 100$	MS		CNPSM - PNSM			100%
3.3. Monitorizar os serviços de saúde adaptados a crianças e jovens	3.3.1. Levantamento por ARS dos serviços do SNS na área da Saúde, nomeadamente Saúde sexual, reprodutiva e mental	Levantamento dos serviços	MS		DGS - SSRIJ			dez

PRIORIDADE I
PROMOVER O BEM-ESTAR E A IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

Palavras-chave: Bem-estar, Igualdade de oportunidades			Áreas Governativas		Entidades		Meta	
Objetivo Operacional	Medidas	Indicadores	Responsáveis	Envolvidas	Responsável	Envolvidas	2023	2024
3.4. Monitorizar a implementação da Educação para a Saúde em meio escolar, em articulação com a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania	3.4.1.Implementação em meio escolar de ações potenciadoras de vivências positivas no âmbito da educação para a saúde	% de aumento do número de escolas com atribuição do Selo Escola Saudável	Medu	MS	DGE	DGS-PNSE	3%	3%
		N.º de ações de sensibilização de prevenção dos consumos a nível escolar	MS	MEdu	DGS PNSE	DGE SICAD/DICAD PNCPT	5	10
3.5. Desenvolver a Promoção e Educação para a Saúde em meio escolar, em articulação com a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania	3.5.1 Promoção do Programa Cuida-te +	N.º de jovens participantes nos diferentes dispositivos	MAP		IPDJ, I.P.		30 000	30 000
3.6. Desenvolver o papel da cultura como promotor da saúde e facilitador no acompanhamento e inserção de crianças e jovens com vulnerabilidades ao nível da saúde física e mental	3.6.1 Promoção, apoio e criação das condições de acesso, fruição, experimentação e participação em atividades artísticas e culturais na infância e adolescência, junto de públicos vulneráveis em termos de saúde física e mental.	N.º de ações específicas para crianças vulneráveis na esfera da saúde realizadas	MC		DRC DGPC		70	120
		N.º de participantes nas ações	MC		DRC DGPC		950	1 550
		N.º de entidades parceiras envolvidas	MC		DRC DGPC		16	74
OE 4 Garantir às crianças e jovens o acesso a atividades lúdicas, recreativas e desportivas de qualidade								
4.1. Promover o Programa de Estímulo à prática Desportiva de Jovens em Portugal	4.1.1 Desenvolvimento de programa piloto de identificação das determinantes do abandono desportivo de jovens em Portugal	N.º de federações envolvidas no programa piloto	MAP		IPDJ, I.P.		4	6
4.2. Promover atividades lúdico-formativas e de ocupação dos tempos livres e atividades recreativas e desportivas, numa perspetiva de igualdade de oportunidade	4.2.1. Desenvolvimento de atividades de ocupação de tempos livres através dos programas da área da juventude	N.º de jovens participantes no OTL e no Férias em Movimento	MAP		IPDJ, I.P.		5 000	5 000
		N.º de crianças e jovens que participam no Clube Escolhas	MAP		ACM, I.P.	IPDJ,I.P.	250	250

PRIORIDADE I

PROMOVER O BEM-ESTAR E A IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

Palavras-chave: Bem-estar, Igualdade de oportunidades			Áreas Governativas		Entidades		Meta	
Objetivo Operacional	Medidas	Indicadores	Responsáveis	Envolvidas	Responsável	Envolvidas	2023	2024
4.3. Promover competências pessoais e sociais junto de crianças e jovens em situação de risco	4.3.1. Promoção do envolvimento de crianças e jovens em situação de risco em atividades de desenvolvimento de competências pessoais e sociais	N.º de crianças e jovens participantes em pelo menos 12 sessões de atividades de promoção de competências pessoais e sociais, no âmbito do Programa Escolhas	MAP		ACM, I.P.		4 000	4 000
		N.º de crianças e jovens entre os 6 e os 25 anos envolvidos no Programa Escolhas	MAP		ACM, I.P.		17 500	20 000
OE 5 Garantir o acesso a uma educação inclusiva e de qualidade a todas as crianças e jovens, contribuindo para o seu desenvolvimento físico, cognitivo, social e emocional								
5.1. Garantir cobertura universal da educação pré-escolar a partir dos 3 anos de idade	5.1.1. Aumento do número de grupos da Educação Pré-escolar (EPE) em funcionamento nos Agrupamentos de Escolas, no âmbito do Movimento Anual da Rede Escolar (MARE)	% do aumento do número de grupos de EPE em funcionamento (dados DGEstE)	MEdu		DGEstE		2%	2%
		Aumento da taxa de pré-escolarização, por comparação com os resultados do plano bienal da ENDC anterior (dados DGEEC)	MEdu		DGEstE	DGEEC	1%	1%
5.2. Reforçar os programas/iniciativas de promoção de educação inclusiva	5.2.1. Capacitação de lideranças de topo e intermédias dos Agrupamentos de Escolas/ Escolas Não Agrupadas	N.º de ações de capacitação de atores educativos (equipa EMAEI, membros do conselho pedagógico, docentes de todos os grupos de recrutamento e técnicos)	MEdu		DGE	DGEstE ANQEP, I.P. CFAE	5	10
	5.2.2 Disseminação de boas práticas decorrentes da implementação do projeto de educação inclusiva	N.º de encontros de boas práticas de educação inclusiva na comunidade escolar	Medu		DGE	DGEstE ANQEP, I.P. CFAE	1	2
	5.2.3 Promoção do sucesso educativo e redução da retenção e da desistência escolar	N.º de crianças e jovens portugueses ciganos abrangidos/as em atividades de promoção do ensino e de combate ao abandono escolar, por sexo, envolvidos/as nos projetos do Programa Escolhas	MAP		ACM, I.P.		2 000	2 200
		N.º de crianças e jovens portugueses ciganos abrangidos/as nos programas OPRE e ROMA	MAP		ACM, I.P.		160	160

PRIORIDADE I
PROMOVER O BEM-ESTAR E A IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

Palavras-chave: Bem-estar, Igualdade de oportunidades			Áreas Governativas		Entidades		Meta	
Objetivo Operacional	Medidas	Indicadores	Responsáveis	Envolvidas	Responsável	Envolvidas	2023	2024
5.3. Promover e reforçar o papel da cultura e das artes na educação, reconhecendo-o como estruturante para o desenvolvimento de uma educação integral e inclusiva	5.3.1. Promoção da capacitação dos educadores, formais e não formais, no desenvolvimento e implementação de práticas e processos artísticos e pedagógicos que promovam a criatividade e o pensamento crítico.	N.º de ações formação dirigidas a professores/educadores/formadores realizadas	MC	Medu	CP - MC Teatros Nacionais PNA		78	85
		N.º de participantes nas ações de formação	MC	Medu	CP - MC Teatros Nacionais PNA		6 000	6 720
		N.º de recursos disponibilizados (dossiers pedagógicos, Kits educativos, guiões e outros)	MC	Medu	CP - MC Teatros Nacionais PNA PNC		26	28
5.4 Promover a autonomização e inclusão do/a (s) jovens	5.4.1 Reforço da Rede de Respostas e Serviços do Sistema de Proteção para Apoio à Autonomização dos Jovens	Taxa de crescimento de respostas sociais (apartamento de autonomização e autonomia supervisionada)	MTSSS		ISS, I.P.	Organizações da sociedade civil		40%
		Taxa de aumento dos jovens abrangidos no ano por resposta/ programas de autonomização	MTSSS		ISS, I.P. SCML CPL, I.P. ISSM, I.P.-RAM ISSA, IPRA			50%
OE 6 Qualificar e reforçar as medidas, programas, serviços e respostas sociais, bem como apoios para crianças e jovens com alterações do desenvolvimento, deficiência ou incapacidade e suas famílias								
6.1. Reforçar e qualificar as respostas sociais, serviços e apoios para crianças e jovens com alterações do desenvolvimento, deficiência ou incapacidade e suas famílias, nomeadamente das Equipas de Intervenção Locais do Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância	6.1.1 Revisão do Manual de Intervenção Precoce na Infância	Manual de intervenção revisto	MTSSS MS ME		Rede SNIPI (Saúde, Educação, Segurança Social e IPSS's)			1

PRIORIDADE I

PROMOVER O BEM-ESTAR E A IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

Palavras-chave: Bem-estar, Igualdade de oportunidades			Áreas Governativas		Entidades		Meta	
Objetivo Operacional	Medidas	Indicadores	Responsáveis	Envolvidas	Responsável	Envolvidas	2023	2024
OE 7 Apoiar a integração de crianças e jovens migrantes, incluindo refugiadas e requerentes de asilo, descendentes de migrantes e ciganas								
7.1. Promover a educação intercultural	7.1.1. Dinamização de iniciativas/ações de formação/ sensibilização que promovam o reconhecimento e a valorização da diversidade cultural em matérias das migrações e da interculturalidade, realizadas para a Comunidade Educativa e outros profissionais	N.º de iniciativas dirigidas a agentes educativos no âmbito da Rede de Escolas de Educação Intercultural	MAP MEdu		ACM, I.P. DGE		16	22
		N.º de ações de Educação Intercultural desenvolvidas junto das equipas dos projetos do Programa Escolhas	MAP		ACM, I.P.		1	1
		N.º de ações de formação/ sensibilização sobre matérias das migrações e interculturalidade realizadas para a comunidade educativa	MAP		ACM, I.P.		36	41
		N.º de sessões de esclarecimento sobre o registo de crianças estrangeiras para as associações de migrantes e estabelecimentos de ensino	MAP		ACM, I.P.	Organizações da sociedade civil	4	4
7.2. Promover a cidadania e Integração de crianças migrantes ou refugiadas	7.2.1. Criação de um Conselho de Jovens no programa de recolocação de Crianças e Jovens Estrangeiras Não Acompanhadas (CJENA)	Elaboração de proposta de plano de atuação com vista à constituição do Conselho de Jovens	MAP	MTSSS	ACM, I.P.	ISS, I.P. SCML CPL, I.P.	dez	
		Apresentação de recomendações no âmbito da realização dos encontros/ sessões do Conselho de Jovens	MAP	MTSSS	ACM, I.P.	ISS, I.P. SCML CPL, I.P.		dez
	7.2.2. Promoção do envolvimento de crianças e jovens descendentes de migrantes e refugiadas em atividades realizadas no âmbito da Dinamização Comunitária, Saúde, Participação e Cidadania	N.º de crianças e jovens descendentes de migrantes e refugiadas/os envolvidas/os em atividades realizadas no âmbito da Dinamização Comunitária, Saúde, Participação e Cidadania	MAP		ACM, I.P.		6 000	7 000

PRIORIDADE II
APOIAR AS FAMÍLIAS E A PARENTALIDADE

Palavras-chave: Família, Parentalidade positiva, Autonomia de vida			Áreas Governativas		Entidades		Meta	
Objetivo Operacional	Medidas	Indicador	Responsáveis	Envolvidas	Responsável	Envolvidas	2023	2024
OE 8 Fomentar competências para uma parentalidade positiva e partilha de responsabilidades parentais								
8.1. Desenvolver a capacitação parental e apoio familiar	8.1.1.Promoção da parentalidade positiva junto dos profissionais e das figuras parentais	N.º de figuras parentais abrangidas pelos programas de parentalidade e/ou dos princípios subjacentes	MTSSS		CNPDP CJ		200	
		N.º de sessões de supervisão às ECMIJ capacitadas nos programas parentais	MTSSS		CNPDP CJ		36	
		N.º de familiares envolvidos no âmbito do Programa Escolhas em atividades que contribuam para o desenvolvimento parental	MAP		ACM, I.P.		1 000	1 200
	8.1.2.Reforço da Rede de Respostas e Serviços do Sistema de proteção para Execução de Medidas em Meio Natural de Vida	Taxa de crescimento de respostas para execução de medida em meio natural de vida	MTSSS		ISS, I.P. ISSM, I.P.-RAM ISSA, IPRA SCML			50%
		N.º de protocolos de atuação	MTSSS		ISS, I.P. ISSM, I.P.-RAM ISSA, IPRA SCML		1	2
OE 9 Qualificar as medidas, programas e respostas sociais e na área da saúde dirigidas a crianças e jovens numa abordagem integrada com as famílias								
9.1. Promover o alargamento das respostas sociais da 1ª infância (0 aos 3 anos de idade)	9.1.1 Definição do plano de qualificação das respostas sociais dos 0 aos 3 anos	Orientações pedagógicas para creche	MTSSS		ISS, I.P. DGE		1	
9.2. Desenhar, aprovar e monitorizar a Estratégia Nacional da alimentação do Lactente e da Criança Pequena	9.2.1. Elaboração de relatório do SNS sobre as taxas de aleitamento materno exclusivo até 6 meses de idade e causas de abandono	Relatório elaborado	MS		DGS - PNSIJ	SPMS ACSS, I.P.		dez

PRIORIDADE II
APOIAR AS FAMÍLIAS E A PARENTALIDADE

Palavras-chave: Família, Parentalidade positiva, Autonomia de vida			Áreas Governativas		Entidades		Meta	
Objetivo Operacional	Medidas	Indicador	Responsáveis	Envolvidas	Responsável	Envolvidas	2023	2024
9.3. Reforçar e monitorizar as medidas nas áreas da saúde, bem-estar e desenvolvimento integral das crianças	9.3.1.Revisão dos procedimentos inerentes aos protocolos para a comparticipação, por parte do Estado, relativa a ajudas técnicas (óculos, lentes e aparelhos dentários, próteses auditivas, etc...)	Apresentação de proposta de fluxograma e respetiva alteração normativa	MS	MEdu MTSSS	DGS - PNSIJ	AR DGE DGeST ISS, I.P.		dez
		Taxa de crescimento de Famílias de Acolhimento	MTSSS		SCML ISS, I.P. ISSM,I.P.-RAM ISSA,IPRA CPL, I.P.			200%
9.4. Reforçar a criação de medidas objetivas que privilegiem o acolhimento familiar	9.4.1. Garantia da capacidade de Resposta de Acolhimento Familiar para todas as Crianças a quem esta medida se revele mais adequada	Taxa de aumento de crianças em Acolhimento Familiar	MTSSS		SCML ISS, I.P. ISSM,I.P.-RAM ISSA,IPRA CPL, I.P.			160%
		N.º de campanhas nacionais e regionais de informação, sensibilização e de divulgação do acolhimento familiar	MTSSS		SCML ISS, I.P. ISSM,I.P.-RAM ISSA,IPRA CPL, I.P.		4	4
9.5. Qualificar o instituto da adoção	9.5.1. Promoção de programas de parentalidade adotiva ao nível de manuais e instrumentos de suporte à intervenção da adoção	N.º de instrumentos implementados	MTSSS		ISS,IP SCML ISSM,I.P.-RAM ISSA,IPRA		2	2
	9.5.2. Promoção de comunidades de práticas no âmbito da adoção nacional e internacional	N.º de ações realizadas	MTSSS		ISS, I.P. (ACAI)		6	2

PRIORIDADE II
APOIAR AS FAMÍLIAS E A PARENTALIDADE

Palavras-chave: Família, Parentalidade positiva, Autonomia de vida			Áreas Governativas		Entidades		Meta	
Objetivo Operacional	Medidas	Indicador	Responsáveis	Envolvidas	Responsável	Envolvidas	2023	2024
9.6. Qualificar o sistema de acolhimento residencial	9.6.1 (Re) Qualificação das Respostas de Acolhimento Residencial	Apresentação do Plano de Implementação da Adequação das Casas de Acolhimento (previsto no art.º 31.º do DL 164/2019)	MTSSS		ISS, I.P.		1	
		Taxa de casas de acolhimento com plano de adequação definido	MTSSS		ISS, I.P. SCML CPL, I.P. ISS, I.P.- RAM ISS RA		100%	
		Taxa de casas de acolhimento com plano de qualificação em curso	MTSSS		ISS, I.P. SCML CPL, I.P. ISS, I.P.- RAM ISS RA			30%

PRIORIDADE III

PROMOVER O ACESSO À INFORMAÇÃO E À PARTICIPAÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS

Palavras-chave: Participação, Audição, Comunicação, Formação			Áreas Governativas		Entidades		Meta	
Objetivo Operacional	Medidas	Indicadores	Responsável	Envolvidas	Responsável	Envolvidas	2023	2024
OE 10 Promover informação e formação sobre a concretização dos direitos da criança e jovem								
10.1 Promover o conhecimento das crianças e jovens, das famílias e das comunidades, bem como dos profissionais que trabalham com e para as crianças e jovens, sobre a CDC e os PF	10.1.1. Criação e divulgação de módulo de formação assíncrona sobre CDC e PF	Construção e divulgação de módulo às Áreas Governativas	MTSSS		CNPDP CJ		dez	
		Implementação do módulo de formação	MTSSS		CNPDP CJ			dez
10.2. Promover práticas de educação/ aprendizagem rodoviária para a educação pré-escolar, o ensino básico e secundário e para a educação de adultos, em articulação com a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania e a Estratégia Nacional de Educação Rodoviária (PENSE 2020)	10.2.1.Promoção da educação e da formação para o desenvolvimento de uma Cultura de Segurança Rodoviária.	N.º de ações promovidas no âmbito da comunidade educativa	MEdu		DGE ANSR		6	6
10.3. Promover praticas de educação para a cidadania/ aprendizagens, designadamente, de educação ambiental, proteção civil preventiva e combate à corrupção, no ambito da educação pre-escolar, dos ensinoss básico e secundário e da educação de adultos, em articulação com a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania	10.3.1. Desenvolvimento de iniciativas no âmbito da educação ambiental, da proteção civil ajustada aos objetivos definidos na Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva 2030 e da Estratégia Nacional Anti Corrupção 2024.	% de aumento das ações promovidas no âmbito da proteção civil preventiva	MEdu	MAI	DGE	ANEPC	6%	6%
		% de aumento de Clubes de Proteção Civil criados	MEDU		DGEstE	DSSE	1%	1%
		% de aumento do número de agrupamentos de escolas no Projeto Eco-Escolas	MEDU		DGE		2%	2%
		N.º de Clubes de Ciência Viva	Medu		DGE		897	897
		N.º de jovens participantes no Programa Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas	MAP		IPDJ, I.P.		1 500	1 500
		% de aumento de escolas com Planos de Ação no âmbito do Programa RedEscolas AntiCorrupção	MEDU		DGE	Organizações da sociedade civil	5%	5%

PRIORIDADE III

PROMOVER O ACESSO À INFORMAÇÃO E À PARTICIPAÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS

Palavras-chave: Participação, Audição, Comunicação, Formação			Áreas Governativas		Entidades		Meta	
Objetivo Operacional	Medidas	Indicadores	Responsável	Envolvidas	Responsável	Envolvidas	2023	2024
10.4. Promover medidas de proteção dos direitos das crianças e jovens na intervenção dos organismos públicos em todas as dimensões do seu âmbito de atuação	10.4.1. Acompanhamento e monitorização da concretização dos direitos da criança	% de reuniões realizadas com CPCJ com PLPPDCJ em implementação	MTSSS		CNPDP CJ		35%	45%
		N.º de ações de apresentação aos municípios/CLAS de proposta de sustentabilidade do modelo de construção dos PLPPDCJ	MTSSS		CNPDP CJ	Autarquias CLAS	6	9
		Ações de benchmarking sobre os PLPPDCJ aos territórios de LSS, Algarve e Regiões Autónomas	MTSSS		CNPDP CJ		1	2
	10.4.2 Implementação do selo protetor	N.º de crianças e jovens que frequentam entidades certificadas com o Selo protetor no ano em causa.	MTSSS		CNPDP CJ		30 000	31 500
		% de aumento dos profissionais formados das ECMIJ certificadas com Selo Protetor	MTSSS		CNPDP CJ		5%	5%
		N.º de reuniões com o Comité Diretor no âmbito da Proteção de Crianças e Jovens no Desporto	MTSSS	MAP	CNPDP CJ	IPDJ, I.P.	2	
		Elaboração de regulamento do Selo Protetor no Desporto	MTSSS	MAP	CNPDP CJ	IPDJ, I.P.		dez
10.5. Reforçar e divulgar a Rede Nacional de Núcleos de Apoio à Criança e Jovem em Risco no Sistema Nacional de Saúde (Despacho nº 31292 de 5 dezembro de 2008) e no âmbito do Programa Nacional de Prevenção da Violência ao Longo do Ciclo de Vida do MS	10.5.1. Reforço da formação técnica e da capacidade de rastreio das situações de potencial risco familiar dos elementos afetos às equipas de profissionais de Saúde que atendem crianças e famílias e profissionais que integram NACJR e EPVA	N.º de profissionais de saúde abrangidos	MS		DGS - PNSIJ PNPVCV		150	150

PRIORIDADE III

PROMOVER O ACESSO À INFORMAÇÃO E À PARTICIPAÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS

Palavras-chave: Participação, Audição, Comunicação, Formação			Áreas Governativas		Entidades		Meta	
Objetivo Operacional	Medidas	Indicadores	Responsável	Envolvidas	Responsável	Envolvidas	2023	2024
OE 11 Promover a participação e o exercício da cidadania das crianças e jovens								
11.1. Promover uma educação baseada na igualdade entre mulheres e homens, no combate à discriminação, na cidadania e nos direitos humanos, articulando com a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania e com a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação	11.1.1. Promoção das condições para uma educação e uma formação livres de estereótipos de género	N.º de Campanhas para o sistema educativo que contribuam para a dessegregação na formação profissional	MAP		CIG	Agrupamentos escolares e escolas não agrupadas IES ANQEP, I.P. IEFP, I.P. OSC	1	1
		N.º de ações de formação contínua de pessoal docente, de todos os ciclos de escolaridade obrigatória, sobre Igualdade Mulheres e Homens e a sua transversalização no currículo com recurso aos Guiões Género e Cidadania	MAP		CIG	CFAE IES OSC	2	4
	11.1.2 Dinamização de ações de sensibilização na área da interseccionalidade, igualdade e não discriminação	N.º de ações desenvolvidas na área da interseccionalidade, igualdade e não discriminação	MAP		ACM,I.P.	Organizações da Sociedade Civil	1	1
		N.º de crianças e jovens participantes nas ações de informação /sensibilização para a celebração da década internacional de afrodescendentes das Nações Unidas (2015-2024)	MAP		ACM,I.P.	Organizações da Sociedade Civil	80	80
11.2. Promover a participação e o acesso das crianças e jovens aos direitos de cidadania	11.2.1 Desenvolvimento de iniciativas de promoção do direito da criança à participação	Elaboração do Livro Branco sobre a participação das crianças em PT e respetiva divulgação	MTSSS		CNPDP CJ		3 ações de divulgação	
		% de aumento de iniciativas (clubes) desenvolvidas em contexto escolar com a participação dos alunos	MEDu		DGE		2%	2%
	11.2.2.Promoção do acesso das crianças e jovens aos direitos de cidadania	Apresentação de estudo de impacto do retrato local NUTSII sobre os direitos das crianças e jovens	MTSSS		CNPDP CJ		out	

PRIORIDADE III

PROMOVER O ACESSO À INFORMAÇÃO E À PARTICIPAÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS

Palavras-chave: Participação, Audição, Comunicação, Formação			Áreas Governativas		Entidades		Meta	
Objetivo Operacional	Medidas	Indicadores	Responsável	Envolvidas	Responsável	Envolvidas	2023	2024
11.3. Implementar medidas e mecanismos favoráveis à participação das crianças e jovens	11.3.1.Desenvolvimento de mecanismos regulares de participação das crianças e jovens	N.º de iniciativas desenvolvidas no âmbito do Conselho Nacional de Crianças e Jovens	MTSSS		CNPDP CJ		6	6
		N.º de crianças/jovens envolvidos/as em Assembleias de Jovens dos projetos do Programa Escolhas	MAP		ACM, I.P.	Organizações da Sociedade Civil	2 000	2 500
		N.º de escolas participantes no Programa Euroscolas	MAP		IPDJ, I.P.		40	40
	11.3.2. Promoção da audição das crianças, de acordo com as suas características e necessidades	Relatório elaborado das condições das diferentes salas de audição existentes, com emissão de recomendações	MTSSS	MJ	CNPDP CJ	DGRSP	Mar	
		N.º de profissionais do sistema de promoção e proteção abrangidos pelas ações de formação nos domínios da participação e audição da criança	MTSSS		CNPDP CJ ISS, IP SCML		610	630
11.4. Melhorar o contacto das crianças e jovens com o sistema de justiça	11.4.1 Promoção do acesso às crianças e jovens sobre o sistema de justiça	Desdobrável editado, para jovens, sobre a área tutelar educativa	MJ		DGRSP		1	
		Vídeo da Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA) adaptado.	MTSSS		ISS, I.P.		1	
		Construção e apresentação do Programa “Dia Aberto da Justiça”	MTSSS		CNPDP CJ	PGR Magistratura Judicial	dez	
		Implementação do Programa “dia aberto da justiça”	MTSSS		CNPDP CJ	PGR Magistratura Judicial		dez
11.5. Promover e estimular a prática de voluntariado jovem, enquanto instrumento eficaz de desenvolvimento pessoal, social e formativo	11.5.1. Promoção de projetos de voluntariado dirigidos a jovens dos 14 aos 18 anos	N.º de jovens participantes em programas de voluntariado jovem	MAP		IPDJ, I.P.		1 000	1 000

PRIORIDADE III

PROMOVER O ACESSO À INFORMAÇÃO E À PARTICIPAÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS

Palavras-chave: Participação, Audição, Comunicação, Formação			Áreas Governativas		Entidades		Meta	
Objetivo Operacional	Medidas	Indicadores	Responsável	Envolvidas	Responsável	Envolvidas	2023	2024
11.6. Promover a participação das crianças e jovens em atividades artísticas e culturais, em articulação entre as políticas culturais e de educação para a cidadania	11.6.1 Implementação de ações, junto do público infanto-juvenil, que promovam a sensibilização e conhecimento do património, das artes e da cultura.	N.º de ações de sensibilização relativas à proteção dos direitos de autor	MC	Medu	IGAC		25	25
		N.º de alunos/as abrangidos/As pelas ações de sensibilização relativas a direitos de autor	MC	Medu	IGAC		400	400
		N.º de sessões de cinema	MC		CP-MC PNC		6 500	6 900
		N.º de participantes nas sessões de cinema	MC		CP-MC PNC		200 500	204 000
		N.º de crianças e jovens abrangidos pelos serviços educativos dos equipamentos culturais	MC		BNP CP-MC DGPC DGLAB DRC Teatros Nacionais		40 000	46 000
	11.6.2 Desenvolvimento de ações, junto do público infantojuvenil, que facilitem a participação em atividades artísticas e culturais, enquanto potenciadores da aquisição de competências essenciais à formação e ao desenvolvimento	N.º de visitas guiadas a grupos escolares	MC		BNP; CP-MC; DGPC; DGLAB; DRC; Teatros Nacionais		780	794
		N.º de escolas envolvidas	MC		BNP; CP-MC; DGPC; DGLAB; DRC; Teatros Nacionais		175	195
		N.º de crianças integradas nas visitas guiadas em grupos escolares	MC		BNP; CP-MC; DGPC; DGLAB; DRC; Teatros Nacionais		10 550	15 490
		N.º de Entidades envolvidas no âmbito da realização da Bienal Cultura & Educação 2023 RETROVISOR: Uma História do Futuro	MC	Medu	PNA		400	
		N.º de Projetos apresentados no âmbito da Bienal Cultura & Educação 2023	MC	Medu	PNA		300	
		N.º de participantes na Bienal Cultura & Educação 2023	MC	Medu	PNA		30 000	

PRIORIDADE III

PROMOVER O ACESSO À INFORMAÇÃO E À PARTICIPAÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS

Palavras-chave: Participação, Audição, Comunicação, Formação			Áreas Governativas		Entidades		Meta	
Objetivo Operacional	Medidas	Indicadores	Responsável	Envolvidas	Responsável	Envolvidas	2023	2024
11.7. Promover o acesso das crianças e jovens a museus, palácios, monumentos e teatros	11.7.1. Promoção de visita e da interação com equipamentos e serviços culturais, incluindo a dinamização de atividades particularmente dirigidas às crianças e jovens, como sejam exposições, oficinas, masterclasses e outras, com atenção à oferta de condições que potenciem a inclusão de crianças vulneráveis e/ou com deficiência.	N.º de crianças que visitam museus, palácios, monumentos e outros equipamentos culturais	MC		BNP CP-MC DGLAB DGPC DRC Teatros Nacionais		60 000	89 150
		N.º de ações (exposições, oficinas, masterclasses,...) particularmente dirigidas a crianças e jovens	MC		BNP CP-MC DGLAB DGPC DRC Teatros Nacionais		3 450	3 936
		N.º de participantes em ações particularmente dirigidas a crianças e jovens	MC		BNP CP-MC DGLAB DGPC DRC Teatros Nacionais		52 100	82 750
		N.º de ações/sessões que disponibilizaram comunicação alternativa/tradução (LGP, outras)	MC		BNP CP-MC DGLAB DGPC DRC Teatros Nacionais		60	95

PRIORIDADE IV
PREVENIR E COMBATER A VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E JOVENS

Palavras-chave: Violência, Conflito com a Lei			Áreas Governativas		Entidades		Meta	
Objetivo Operacional	Medidas	Indicadores	Responsáveis	Envolvidas	Responsável	Envolvidas	2023	2024
OE 12 Prevenir e atuar nas diferentes formas de violência contra as crianças e jovens, promovendo uma cultura de não violência								
12.1. Reforçar as estratégias de prevenção e de intervenção no âmbito da violência em meio familiar, incluindo os maus tratos cometidos no contexto de violência doméstica	12.1.1 Implementação do projeto A teu lado	N.º de ações de formação	MTSSS	MAP MAI MEDU MS MCES	CNPDP CJ	CIG, GNR, PSP, DGE, DGS, ISS, I.P., ISCTE-IUL	12	
		% de crianças abrangidas após comunicação de situação de Violência Doméstica pelas Forças de Segurança	MTSSS	MAP MAI MEDU MS MCES	CNPDP CJ	CIG, GNR, PSP, DGE, DGS, ISS, I.P., ISCTE-IUL	20%	
		Criação de ferramenta digital de formação no âmbito da VD	MTSSS	MAP MAI MEDU MS MCES	CNPDP CJ	CIG, GNR, PSP, DGE, DGS, ISS, I.P., ISCTE-IUL		jan
		Elaboração de guidelines para profissionais	MTSSS	MAP MAI MEDU MS MCES	CNPDP CJ	CIG, GNR, PSP, DGE, DGS, ISS, I.P., ISCTE-IUL		jan
	12.1.2 Criação e implementação de programa de formação sobre intervenção integrada com crianças e jovens vítimas de Violência Doméstica	Criação e divulgação de programa de formação	MTSSS MAP		CNPDP CJ CIG		set	
		N.º Ações desenvolvidas junto das CPCJ	MTSSS MAP		CNPDP CJ CIG	CNPDP CJ	1	4
		N.º de ações desenvolvidas junto da RNAVVD (Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica) sobre o sistema de proteção	MTSSS MAP		CNPDP CJ CIG	RNAVVD	1	4

PRIORIDADE IV
PREVENIR E COMBATER A VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E JOVENS

Palavras-chave: Violência, Conflito com a Lei			Áreas Governativas		Entidades		Meta	
Objetivo Operacional	Medidas	Indicadores	Responsáveis	Envolvidas	Responsável	Envolvidas	2023	2024
12.2. Prevenir e combater todas as outras formas de violência contra as crianças e jovens ou por elas protagonizadas, nelas incluindo a exploração, o tráfico, o casamento precoce e forçado e a mutilação genital feminina	12.2.1. Qualificação dos/as profissionais sobre PTN (casamentos precoces e forçados, MGF)	N.º de ações de sensibilização/formação	MAP	MTSSS	CIG	CNPDP CJ ACM, I.P.	1	4
		N.º de profissionais abrangidos	MAP	MTSSS	CIG	CNPDP CJ ACM, I.P.	25	100
	12.2.2 Reforço do conhecimento e qualificação da intervenção no âmbito da RAPVT (Rede de Apoio e Proteção a Vítimas de Tráfico)	N.º de ações de formação sobre o sistema de referênciação de crianças (presumíveis vítimas de trafico de seres humanos)	MAP	MAI MTSSS MJ MNE MS	CIG OTSH	RAPVT	7	5
		N.º Ações de sensibilização junto de profissionais das CPCJ	MAP	MAI MTSSS	CIG OTSH	CNPDP CJ	1	1
12.3. Prevenir a violência no namoro e sensibilizar jovens para as questões da igualdade de género	12.3.1. Sensibilização dos jovens e qualificação de profissionais na área da violência no namoro	N.º de participantes em ações de formação e capacitação dos profissionais	MAP	MTSSS	CIG	CNPDP CJ Autarquias RNAVVD e Organizações da Sociedade Civil		400
		N.º de ações de sensibilização em meio escolar, de prevenção da violência no namoro	MS	MEdu	DGS - PNSE	PNPVCV	5	10
		N.º de projetos financiados e implementados, no âmbito da VN	MAP		CIG	Organizações da Sociedade Civil	20	30
		N.º de crianças e jovens abrangidas/os pelos projetos	MAP		CIG	Organizações da Sociedade Civil	200	300
12.4. Desenvolver programa especial para a prevenção da violência contra as crianças ou jovens com deficiencia ou incapacidade	12.4.1 Capacitação de profissionais das CPCJ para a prevenção da violência contra as crianças ou jovens com deficiência ou incapacidade	N.º de ações realizadas	MTSSS		CNPDP CJ INR, I.P.		2	2

PRIORIDADE IV
PREVENIR E COMBATER A VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E JOVENS

Palavras-chave: Violência, Conflito com a Lei			Áreas Governativas		Entidades		Meta	
Objetivo Operacional	Medidas	Indicadores	Responsáveis	Envolvidas	Responsável	Envolvidas	2023	2024
12.5. Reforçar estratégias de prevenção e de intervenção no âmbito da violência em contexto escolar (Programa Escola Segura)	12.5.1 Realização de ações de sensibilização e de prevenção criminal e capacitação dos profissionais afetos ao programa Escola Segura, que promovam a prevenção e a intervenção no âmbito da violência em contexto escolar.	N.º de ações de sensibilização realizadas a crianças e jovens no âmbito do programa Escola Segura, dedicadas à prevenção e à intervenção no âmbito da violência em contexto escolar	MAI		PSP GNR		58 000	63 000
		N.º de participantes em ações de sensibilização realizadas a crianças e jovens no âmbito do programa Escola Segura, dedicadas à prevenção e à intervenção no âmbito da violência em contexto escolar	MAI		PSP GNR		604 000	644 000
		N.º de policias/ militares afetos ao Programa Escola Segura, com reforço da formação técnico-policial sobre policiamento de proximidade/ comunitário	MAI		PSP GNR		118	125
		N.º de ações de sensibilização no âmbito “Dia Escolar da Não Violência e Paz”	MAI		PSP GNR		1 000	1 000
		N.º de participantes em ações de sensibilização realizadas no âmbito “Dia Escolar da Não Violência e Paz”	MAI		PSP GNR		28 000	28 000

PRIORIDADE IV
PREVENIR E COMBATER A VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E JOVENS

Palavras-chave: Violência, Conflito com a Lei			Áreas Governativas		Entidades		Meta	
Objetivo Operacional	Medidas	Indicadores	Responsáveis	Envolvidas	Responsável	Envolvidas	2023	2024
12.6. Incrementar os níveis de segurança no acesso aos meios digitais por crianças e jovens	12.6.1. Promoção do envolvimento das escolas em iniciativas mobilizadoras de Educação para a Cidadania Digital.	Certificação de Unidades Orgânicas (Escolas) no âmbito do Selo Segurança Digital	MEdu		DGE		100	110
		Certificação de Unidades Orgânicas, no âmbito da Academia Digital para Pais	MEdu		DGE		196	210
	12.6.2. Iniciativas de sensibilização sobre o efeito do excesso de uso de meios digitais no desenvolvimento das crianças no âmbito do tema “Menos Vida Virtual, Mais Vida Real”	Divulgação da temática junto dos membros das CPCJ e outros profissionais que intervêm com crianças e famílias	MAI MEdu		Grupo Coordenador do Programa Escola Segura		dez	
		Realização de Seminário	MAI		Grupo Coordenador do Programa Escola Segura			1
12.7. Desenhar e aprovar o Plano Nacional de Proteção das Crianças e Jovens no Desporto, incluindo a criação de Child Safeguarding Officers (CSO)	12.7.1. Formação de guardiões, com origem nas federações desportivas, para o Child Safeguarding Officers (CSO)	N.º de guardiões formados	MAP		IPDJ, I.P.		12	24
OE 13 Promover o conhecimento sobre as várias formas de violência contra crianças e jovens e a qualificação das respostas existentes								
13.1. Promover o aperfeiçoamento do conhecimento sobre os fenómenos de violência contra as crianças e jovens ou por elas protagonizados	13.1.1 Produção de conhecimento sobre os fenómenos de violência contra as crianças e jovens	Estabelecimento de parceria	MTSSS		CNPDP CJ		jul	
		Lançamento de uma <i>Call</i>	MTSSS		CNPDP CJ		out	
		Implementação do estudo	MTSSS		CNPDP CJ			dez
	13.1.2 Produção de conhecimento no âmbito dos fenómenos de violência protagonizados pelas crianças e jovens	Número de relatórios elaborados pela Comissão de Análise Integrada da Delinquência Juvenil e da Criminalidade Violenta (CAIDJCV), contendo recomendações, tendo em vista o aperfeiçoamento da prevenção e intervenção no domínio da delinquência juvenil e criminalidade violenta	MAI	MJ MAAP MTSSS MS Medu	SEAI	GNR; PSP; PJ; DGRSP; DGEstE; CNPDPCJ; GI; ENCP; CNPSM; SICAD; PGR; IPDJ, I.P., ENSP e especialistas académicos.	2	
13.2. Qualificar as respostas protetiva e preventiva do Sistema Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens	13.2.1.Criação e implementação de modelo de formação integrada dirigido aos profissionais do sistema de promoção e proteção	Apresentação do modelo de formação integrada	MTSSS	–	CNPDP CJ	ISS, I.P. SCML	dez	
		Implementação do modelo de formação integrada	MTSSS		CNPDP CJ	ISS, I.P. SCML		dez

PRIORIDADE IV
PREVENIR E COMBATER A VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E JOVENS

Palavras-chave: Violência, Conflito com a Lei			Áreas Governativas		Entidades		Meta	
Objetivo Operacional	Medidas	Indicadores	Responsáveis	Envolvidas	Responsável	Envolvidas	2023	2024
13.3. Qualificar as equipes de Assessoria Técnica aos Tribunais (ATT)	13.3.1. Aumento da eficácia e eficiência da intervenção	Implementação do Sistema de Informação da Assessoria Técnica aos Tribunais (SIATT)	MTSSS	–	ISS, I.P. SCML ISSM, I.P.- RAM ISSA, IPRA		1	
		Taxa de profissionais abrangidos por ações de supervisão externa e de intervisão	MTSSS		ISS, I.P. SCML ISSM, I.P.- RAM ISSA, IPRA		50%	70%
13.4. Qualificar a intervenção no âmbito da justiça juvenil	13.4.1. Informação, sensibilização e esclarecimento do público em geral, bem como de profissionais e Entidades com Competência em Matéria de Infância e Juventude sobre a intervenção tutelar educativa.	N.º de participantes em sessões de sensibilização e esclarecimento	MJ	–	DGRSP	PGR DGE DGS	250	300
	13.4.2 Desenvolvimento de encontros territoriais com vista à cooperação entre os sistemas de proteção e de justiça juvenil, através de sessões de trabalho	Definição de metodologia das sessões de trabalho	MJ	MTSSS		DGRSP CNPDP CJ ISS, I.P. SCML PGR	mai	
		N.º de sessões de trabalho	MJ	MTSSS		ISS, I.P. SCML DGRSP CNPDP CJ	6	8

PRIORIDADE V

PROMOVER A PRODUÇÃO DE INSTRUMENTOS E DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO POTENCIADORES DE UMA VISÃO GLOBAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E JOVENS

Palavras-chave: Modelo dados, sistema de informação, conhecimento			Áreas Governativas		Entidades		Meta	
Objetivo Operacional	Medidas	Indicadores	Responsáveis	Envolvidas	Responsável	Envolvidas	2023	2024
Objetivo Estratégico 14 Adequar a legislação nacional referente a crianças e jovens à Convenção sobre os Direitos da Criança								
14.1. Avaliar a legislação nacional por forma que nela fiquem incorporadas as relevantes disposições do PF-VC	14.1.1. Apresentação de propostas com base nas Recomendações do Comité dos Direitos das Crianças (2014) e do Comentário Geral CRC n.º 25 sobre os direitos das crianças em relação ao ambiente digital	Constituição de Grupo Trabalho (GT)	MJ		DGPJ		abril	
		Apresentação de relatório do GT	MJ	—	DGPJ		dez	
		Apresentação de propostas	MJ	—	DGPJ			dez
Objetivo Estratégico 15 Conceber e implementar um sistema de recolha e análise de dados sobre as crianças e jovens								
15.1. Estabelecer um sistema global de recolha e análise de dados relativos à aplicação dos direitos das crianças e jovens previstos na CDC e PF	15.1.1 Elaboração e apresentação à Comissão Interministerial de proposta de modelo para um sistema global de recolha e análise de dados relativos à aplicação dos direitos das crianças e jovens previstos na CDC e no PF	Criação de Grupo de trabalho e definição de linhas orientadoras	MTSSS		CNPDP CJ	PGR Unicef		jun
		Proposta de modelo apresentada			CNPDP CJ	PGR Unicef		dez

SIGLAS E ACRÓNIMOS

ACAI	Autoridade Central para a Adoção Internacional
ACES	Agrupamentos de Centros de Saúde
ACM, I.P.	Alto Comissariado para as Migrações, I.P.
ACSS, I.P.	Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.
ANEPC	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil
ANQEP, I.P.	Associação Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P.
ANSR	Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
ARS	Administração Regional de Saúde
AT	Autoridade Tributária
ATT	Assessoria Técnica ao Tribunal
BNP	Biblioteca Nacional de Portugal
CA	Casas de Acolhimento
CDC	Convenção sobre os Direitos da Criança
CFAE	Centro de Formação de Associação de Escolas
CICDR	Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial
CIG	Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género
CJENA	Crianças e Jovens Estrangeiros Não Acompanhados
CLAS	Conselho Local de Ação Social
CNPDPJ	Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens
CNPSM	Coordenação Nacional das Políticas de Saúde Mental
CP - MC	Cinemateca Portuguesa - Museu do Cinema
CPCJ	Comissão de Proteção de Crianças e Jovens
CPL, I.P.	Casa Pia de Lisboa, I.P.
CSO	Child Safeguarding Officers

DGE	Direção Geral da Educação
DGEEC	Direção Geral de Estatísticas da Educação e Ciência
DGESTE	Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares
DGLAB	Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas
DGPC	Direção Geral do Património Cultural
DGPJ	Direção Geral da Política de Justiça
DGRSP	Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais
DGS	Direção Geral da Saúde
DICAD	Divisão de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências
DRC	Direção Regional de Cultura
DSSE	Direção de Serviços de Segurança Escolar
ECMIJ	Entidades com Competência em Matéria de Infância e Juventude
EMAI	Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva
ENDC	Estratégia Nacional para os Direitos da Criança
ENCP	Estratégia Nacional de Combate à Pobreza
ENSP	Escola Nacional de Segurança Pública
EPE	Educação Pré-Escolar
EPVA	Equipas de Prevenção da Violência em Adultos
GASMI	Grupos de Apoio à Saúde Mental Infantil
GI	Garantia para a Infância
GNR	Guarda Nacional Republicana
GT	Grupo de Trabalho
IEFP, I.P.	Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.
IES	Instituições de Ensino Superior
IGAC	Inspeção-Geral das Atividades Culturais
INR, I.P.	Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.
IPDJ, I.P.	Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.

ISS, I.P.	Instituto de Segurança Social, I.P.
ISSA, IPRA	Instituto de Segurança Social dos Açores
ISSM, I.P.-RAM	Instituto de Segurança Social da Madeira, I.P.
LSS	Lisboa, Santarém e Setúbal
MAI	Ministério da Administração Interna
MAP	Ministério dos Assuntos Parlamentares
MC	Ministério da Cultura
MCES	Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
MEdu	Ministério da Educação
MF	Ministério das Finanças
MJ	Ministério da Justiça
MS	Ministério da Saúde
MTSSS	Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
NACJR	Núcleo de Apoio a Crianças e Jovens em Risco
OPRE	Programa Operacional Para a Promoção da Educação
OSC	Organizações da Sociedade Civil
OTL	Ocupação de Tempos Livres
OTSH	Observatório do Tráfico de Seres Humanos
PENSE	Plano Estratégico Nacional de Segurança Rodoviária
PF	Protocolos Facultativos
PF-VC	Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos da Criança relativo à Venda de Crianças, Prostituição Infantil e Pornografia Infantil
PGR	Procuradoria-Geral da República
PJ	Polícia Judiciária
PN Cinema	Plano Nacional de Cinema
PNA	Plano Nacional das Artes
PNCPT	Programa Nacional para a Prevenção e Controlo do Tabagismo
PNPVCV	Programa Nacional de Prevenção da Violência no Ciclo de Vida

PNS	Plano Nacional de Saúde
PNSM	Plano Nacional de Saúde Mental
PNSE	Programa Nacional de Saúde Escolar
PNSIJ	Programa Nacional de Saúde Infantil e Juvenil
PSP	Polícia de Segurança Pública
RAA	Regiões Autónomas dos Açores
RAM	Regiões Autónomas da Madeira
RAPVT	Rede de Apoio e Proteção às Vítimas de Tráfico
REC	Recomendações a Portugal feitas pelo Comité das Nações Unidas dos Direitos das Crianças
RNAVVD	Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica
ROMA	Programa ROMA Educa
SCML	Santa Casa da Misericórdia de Lisboa
SEAI	Secretaria de Estado da Administração Interna
SIATT	Sistema de Informação da Assessoria Técnica aos Tribunais
SICAD	Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências
SNIPi	Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância
SNS	Serviço Nacional de Saúde
SPMS	Serviços Partilhados do Ministério da Saúde
SSRIJ	Saúde Sexual, Reprodutiva, Infantil e Juvenil
SICAD	Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências
TIC	Tecnologias da Informação e Comunicação

#PROTEGER CRIANÇAS COMPETE A TOD@S

Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPJ)

Praça de Londres, n.º 2 – 2.º, 1049-056 Lisboa

Tel. (+351) 300 509 717 | 300 509 738

E-mail: apoio.presidencia@cnpdpj.pt

www.cnpdpj.gov.pt

www.facebook.com/CNPDPJ

www.instagram.com/cnpdpj

<https://www.youtube.com/c/CNPDPJ>